



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		N.º 006/2011
ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU		CNPJ: 95.587.770/0001-99
NOME DO SERVIDOR: NAIR BRZEZINSKI		SEXO: FEMENINO MATRÍCULA: 1093
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6.650.578-2/PR	CPF: 018.435.779-92	PIS/PASEP: 17014317871
FILIAÇÃO: PAI: GENARINO ANTONIOLLI MÃE: SANTA DE ROSSI ANTONIOLLI		DATA DE NASCIMENTO: 26/07/1959
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO IRENO ALVES DOS SANTOS		
CARGO EFETIVO: PROFESSOR		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
DATA DE NOMEAÇÃO/ADMISSÃO: 01/07/2004		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 01/07/2011
ATO DE NOMEAÇÃO/ADMISSÃO: DECRETO N.º 1443/2004		ATO DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: DECRETO N.º 113/2011
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 01/07/2004 A 01/07/2011		
FONTE DE INFORMAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 01/07/2004 A 01/07/2011 PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____ PARA APROVEITAMENTO NO _____		

FREQÜÊNCIA (em dias)

ANO	REGIME:	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES (indicar fundamentação legal)					TEMPO LÍQUIDO
	PRÓPRIO		Faltas	Licenças	Licença sem vencimentos	Disponibilidade	outras	
2004		184						184
2005		365						365
2006		365						365
2007		365						365
2008		365						365
2009		365						365
2010		365						365



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná

2011	182	148	34
TOTAL =			2.408

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 2.408 dias correspondente a 6 anos, 7 meses e 8 dias.

CERTIFICO que a Lei Municipal n.º 530/2005, de 24/05/2005, assegura aos servidores do Município de Rio Bonito do Iguazu aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime geral de previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal n.º 6.226, de 14 de julho de 1975, com alteração dada pela Lei Federal n.º 6.864, de 1º de dezembro de 1980.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Rio Bonito do Iguazu – PR, 17/10/2011

Assinatura e carimbo do servidor

Visto do Dirigente do Órgão

17/10/2011

Assinatura e carimbo

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Rio Bonito do Iguazu- PR, 17/10/2011

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: www.riobonito.pr.gov.br/RPPS/Certidão